

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210267/2021, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 5 – Km 100, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 14.238.555/0001-80, neste ato representada pela Secretária, Sra. Francisca Neto da Rocha Santos, portadora do CPF nº 980.687.092-15 e RG nº 028785012005-8 GESP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI**, sediada à Av. Iguazú, s/n, Bairro: Centro – Eldorado do Carajás, inscrita no CNPJ sob nº 37.363.922/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.698.147-5, neste ato representado por **MICHAEL BORGES DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 436535 SSP/TO, e do CPF sob nº 004.518.031-83, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115081	BRITA Nº1	METRO CÚBICO	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
115086	TUBO ESGOTO 50MMX6M	BARRA	50	R\$ 48,87	R\$ 2.443,50

115140	FECHADURA INOX	UNIDADE	20	R\$ 72,08	R\$ 1.441,60
115577	SUPORTE P/ ROLO 23CM	PEÇA	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
115741	CAL HIDRATADO BRANCO 20KG	PACOTE	500	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
115742	CAL PARA PINTURA 8KG	PACOTE	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
115743	ADESIVO UNIVERSAL 500G	UNIDADE	10	R\$ 15,49	R\$ 154,90
115744	ADESIVO UNIVERSAL 1000G	UNIDADE	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
115746	ROLO PARA PINTURA LÃ PREMIUM 23CM	UNIDADE	30	R\$ 54,80	R\$ 1.644,00
115747	ROLO PARA PINTURA LÃ PREMIUM 15CM	UNIDADE	45	R\$ 26,65	R\$ 1.199,25
115748	ROLO PARA PINTURA ANTIGOTA 23CM	UNIDADE	45	R\$ 22,99	R\$ 1.034,55
115750	ROLO PARA PINTURA LA METAL 23CM	UNIDADE	45	R\$ 32,99	R\$ 1.484,55
115751	ROLO PARA PINTURA LA METAL 15CM	UNIDADE	45	R\$ 22,99	R\$ 1.034,55
115752	ROLO PARA PINTURA LA METAL 5CM	UNIDADE	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
115753	LIXA FERRO 100	UNIDADE	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
115754	LIXA FERRO 120	UNIDADE	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
115755	LIXA FERRO 180	UNIDADE	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
115756	LIXA FERRO 220	UNIDADE	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
115757	LIXA MASSA 100	UNIDADE	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
115758	LIXA MASSA 120	UNIDADE	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
115759	LIXA MASSA 180	UNIDADE	110	R\$ 0,66	R\$ 72,60
115760	LIXA MASSA 220	UNIDADE	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
115761	CORANTE LÍQUIDO AZUL	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
115762	CORANTE LÍQUIDO AMARELO	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
115763	CORANTE LÍQUIDO VERDE	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
115764	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
115765	MÁSCARA DESC AZUL C/VALV NORMALIZADA	UNIDADE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
115766	MÁSCARA DESC BRANCA C/ VALV NORMALIZADA	UNIDADE	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
115767	MASSA PVA 20KG	UNIDADE	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
115768	MASSA ACRILICA 20KG	UNIDADE	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
115769	TINTA ESMALTE 3600 ML CORES DIVERSAS, SECAGEM RAPIDA	GALÃO	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
115770	TINTA ESMALTE 3600 ML CORES DIVERSAS	GALÃO	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
115771	SOLVENTE THINNER 900 ML	UNIDADE	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
115772	SOLVENTE THINNER 3600 ML	GALÃO	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
115773	TINTA SEMI BRILHO 18L BRANCO NEVE	BALDE	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
115774	TINTA SEMI BRILHO 3600ML BRANCO NEVE	GALÃO	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
115775	TINTA PVA 18L BRANCO NEVE	BALDE	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
115776	TINTA PVA 3600ML BRANCO NEVE	GALÃO	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
115777	TINTA PVA 3600ML BRANCO GELO	GALÃO	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
115778	TINTA SEMI BRILHO 18L BRANCO GELO	BALDE	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
115779	TINTA SEMI BRILHO 3600ML BRANCO GELO	GALÃO	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
115780	TINTA SEMI BRILHO 18L MARFIM	BALDE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
115781	TINTA SEMI BRILHO 3600ML MARFIM	GALÃO	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
115782	TINTA P/ PISO E CIMENTADOS CONCRETO	BALDE	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
115783	TINTA P/ PISOS E CIMENTADOS CINZA	BALDE	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
115784	TRINCHA P/ PINTURA 1/2	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
115785	TRINCHA P/ PINTURA 3/4	UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
115786	TRINCHA P/ PINTURA 1	UNIDADE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
115787	TRINCHA P/ PINTURA 2	UNIDADE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
115788	TRINCHA P/ PINTURA 3	UNIDADE	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
115789	TRINCHA P/ PINTURA 4	UNIDADE	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
115790	VERNIZ P/ MADEIRA 3600ML SECAGEM RAPIDA	GALÃO	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
115791	ZARCAO P/ FERRO 3600ML CINZA	GALÃO	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
115792	JOELHO DE 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00
115793	JOELHO DE 25MM SOLDAVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00

115794	JOELHO DE 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
115795	JOELHO DE 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
115796	JOELHO DE 40MM PARA ESGOTO	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
115797	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UNIDADE	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
115798	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
115799	LAVATORIO DE LOUÇA 46X34BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
115800	LUVA DE 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
115801	LUVA DE 25MM SOLDAVEL	UNIDADE	40	R\$ 0,68	R\$ 27,20
115802	LUVA DE 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
115803	LUVA DE 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
115804	TUBO SOLDAVEL 20MM 6M	UNIDADE	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
115805	TUBO SOLDAVEL 25MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
115806	TUBO SOLDAVEL 40MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
115807	TUBO SOLDAVEL 50MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 72,99	R\$ 3.649,50
115808	TUBO ESGOTO 40MM 6M	UNIDADE	50	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
115809	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 92,99	R\$ 1.859,80
115810	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 26,67	R\$ 533,40
115811	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA	UNIDADE	40	R\$ 3,32	R\$ 132,80
115812	BACIA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA	UNIDADE	25	R\$ 443,99	R\$ 11.099,75
115813	BACIA SANITARIA BRANCA	UNIDADE	20	R\$ 221,99	R\$ 4.439,80
115814	BUCHA DE REDUÇÃO 25MM X 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
115815	BUCHA DE REDUÇÃO 50MM X 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
115816	CAP 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20
115817	CAP 25MM SOLDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
115818	CAP 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,43	R\$ 88,60
115819	CAP 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80
115820	CUBA OVAL DE EMBUTIR	UNIDADE	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
115821	DUCHA HIGIENICA CROMADA COM REGISTRO	UNIDADE	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
115822	DUCHA HIGIENICA BRANCA COM REGISTRO	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
115823	ENGATE FLEXIVEL 40CM	UNIDADE	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
115824	ENGATE FLEXIVEL 50CM	UNIDADE	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
115825	ENGATE FLEXIVEL 60CM	UNIDADE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
115826	FITA VEDA ROSCA 10M	UNIDADE	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
115827	FITA VEDA ROSCA 20M	UNIDADE	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
115828	MICTORIO SINFONADO BRANCO	UNIDADE	50	R\$ 288,82	R\$ 14.441,00
115829	BACIA TURCA	UNIDADE	10	R\$ 455,11	R\$ 4.551,10
115830	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA PARA BUCHA Nº10	UNIDADE	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
115831	TORNEIRA DE METAL LAVATORIO	UNIDADE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
115832	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	UNIDADE	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
115833	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM ACABAMENTO	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
115834	SIFÃO SANFONADA UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
115835	SIFÃO COPO UNIVERSAL	UNIDADE	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
115836	TE SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
115837	TE SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
115838	TE SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
115839	TE SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
115840	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE AGUA MINERAL	UNIDADE	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
115844	ARAME GALVANIZADO	ROLO	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00
115845	AREIA FINAA	METRO	20	R\$ 77,77	R\$ 1.555,40
115846	AREIA GROSSAA	METRO	20	R\$ 111,18	R\$ 2.223,60
115847	AREIA MÉDIAA	METRO	20	R\$ 111,11	R\$ 2.222,20
115848	ARGAMASSA TIPO AC I 20KG	PACOTE	100	R\$ 22,24	R\$ 2.224,00
115849	ARGAMASSA TIPO AC II 20KG	PACOTE	100	R\$ 55,57	R\$ 5.557,00
115850	FERRO VERGALHÃO 5.0MM	UNIDADE	50	R\$ 44,48	R\$ 2.224,00
115851	FERRO VERGALHÃO 8.0MM	UNIDADE	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00

115852	FERRO VERGALHÃO 10.00MM	UNIDADE	50	R\$ 86,70	R\$ 4.335,00
115853	FERRO VERGALHÃO 12.50MM	UNIDADE	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
115854	METALON GALV 16 6M	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
115855	METALON GALV 20X20 6M	UNIDADE	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
115856	METALON GALV 30X20 6M	UNIDADE	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
115857	ELETRODO 6013 2.5, 3.25,4.00MM	QUILO	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
115858	BRITA Nº0	METRO	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
115860	BRITA Nº2	METRO	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
115861	CAIXA D ÁGUA 500L	UNIDADE	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
115862	CAIXA D ÁGUA 1000L	UNIDADE	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00
115863	CAIXA D ÁGUA DE 2000L	UNIDADE	5	R\$ 1.400,11	R\$ 7.000,55
115864	CILINDRO P/ FECHADURA	UNIDADE	20	R\$ 19,93	R\$ 398,60
115865	CIMENTO SACO COM 50KG	PACOTE	200	R\$ 44,46	R\$ 8.892,00
115866	COLUNA PRONTA 1/4	UNIDADE	30	R\$ 112,07	R\$ 3.362,10
115867	COLUNA PRONTA 5/16	UNIDADE	20	R\$ 158,93	R\$ 3.178,60
115868	COLUNA PRONTA 3/8	UNIDADE	30	R\$ 206,93	R\$ 6.207,90
115870	FECHADURA SOBREPOR	UNIDADE	20	R\$ 84,93	R\$ 1.698,60
115871	FORRO PVC 08MM 6M	METRO	100	R\$ 33,34	R\$ 3.334,00
115872	FORRO PVC 08MM 7M	PACOTE	70	R\$ 33,34	R\$ 2.333,80
115873	RODA FORRO UNIVERSAL 6M	UNIDADE	100	R\$ 34,94	R\$ 3.494,00
115874	RODA FORRO MOLDURA 6M	UNIDADE	100	R\$ 42,05	R\$ 4.205,00
115875	JANELA 100X100	UNIDADE	20	R\$ 333,05	R\$ 6.661,00
115876	JANELA 100X120	UNIDADE	20	R\$ 366,08	R\$ 7.321,60
115877	PISO PI 4 50X50 BRANCO	METRO	200	R\$ 33,74	R\$ 6.748,00
115878	PISO PI 4 57X57 COR CLARA	METRO	200	R\$ 44,51	R\$ 8.902,00
115879	PISO PI 3 33X57 REVESTIMENTO PAREDE COR CLARA	METRO	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
115880	PISO PI 5 50X50 BEGE	METRO	100	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00
115881	PISO PI 3 33X62 REVESTIMENTO PAREDE BRANCO	METRO	100	R\$ 44,48	R\$ 4.448,00
115882	PORTA 210X080	UNIDADE	25	R\$ 444,05	R\$ 11.101,25
115883	PORTA 210X060	UNIDADE	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
115884	PREGO C/ CABEÇA 18X27	PACOTE	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
115885	PREGO C/ CABEÇA 17X27	PACOTE	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
115886	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27 500G	PACOTE	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
115887	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27 1KG	PACOTE	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
115888	REJUNTE PARA PISOS/REVESTIMENTOS NA COR BRANCO DE 1K	PACOTE	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
115889	TELHA CUMEEIRA PLAN	UNIDADE	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
115890	TELHA PLAN DE FABRICAÇÃO DE BARRO DE 1ª LINHA	UNIDADE	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
115891	TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,50	UNIDADE	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
115893	TIJOLO 8 FUROS	UNIDADE	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
115895	TRELIÇA PRONTA	UNIDADE	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
115896	ALICATE UNIVERSAL 8	UNIDADE	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
115897	ALICATE UNIVERSAL 6	UNIDADE	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
115898	OLEO DESEMGRIPANTE SPRAY 300ML	UNIDADE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
115900	CADEADO LATÃO 25MM	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
115901	CADEADO LATÃO 20MM	UNIDADE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
115902	CADEADO LATÃO 35MM	UNIDADE	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
115903	CADEADO LATÃO 45MM	UNIDADE	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
115904	CADEADO LATÃO 50MM	UNIDADE	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
115905	CISCADOR ANCINHO REFORÇADO S/CABO	UNIDADE	10	R\$ 33,10	R\$ 331,00
115906	CISCADOR ANCINHO REFORÇADO C/CABO	UNIDADE	10	R\$ 55,60	R\$ 556,00
115907	ADESIVO FORMICA 3600ML	UNIDADE	20	R\$ 155,60	R\$ 3.112,00
115908	ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40
115909	ADESIVO PVC 175G	UNIDADE	20	R\$ 13,59	R\$ 271,80
115910	FITA DUPLA FACE	UNIDADE	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50

115911	FITA ANTIDERRAPANTE-PEÇA DE 50MMX5M	PEÇA	10	R\$ 90,05	R\$ 900,50
115912	LONA PLASTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA DA CO	METRO	50	R\$ 8,93	R\$ 446,50
	R PRETO				
115913	LONA PLASTICA EM POLIETILENO COM 6M DE LARGURA DA CO	METRO	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00
	R PRETO				
115914	REBITE DE ALUMINIO	UNIDADE	120	R\$ 0,36	R\$ 43,20
115915	ADAPTADOR 2P+T 10A	UNIDADE	20	R\$ 18,93	R\$ 378,60
115916	ADAPTADOR 2P+T 20A	UNIDADE	20	R\$ 24,48	R\$ 489,60
115917	PLAFON BRANCO	UNIDADE	150	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00
115918	SOQUETE C/ RABICHO	UNIDADE	20	R\$ 5,63	R\$ 112,60
115919	FIO CABO FLEXIVEL DE 2,5MM	METRO	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
115920	FIO CABO FLEXIVEL DE 4,0MM	METRO	500	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
115921	FIO CABO FLEXIVEL DE 6,0MM	METRO	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
115922	FIO CABO FLEXIVEL DE 10,0MM	METRO	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
115923	FIO CABO TORCIDO 2X0,75MM	METRO	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
115924	FIO CABO TORCIDO 2X1,50MM	METRO	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
115925	FIO CABO TORCIDO 2X2,50MM	METRO	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
115926	FIO CABO TORCIDO 2X4,00MM	METRO	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
115927	CANALETA C/ADESIVO 3M	UNIDADE	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
115928	CANALETA S/ADESIVO 3M	UNIDADE	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
115929	DISJUNTOR UNIPOLAR	UNIDADE	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
115930	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UNIDADE	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
115931	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UNIDADE	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
115932	DISJUNTOR SERIE 1 POLOS	UNIDADE	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
115933	DISJUNTOR SERIE 2 POLOS	UNIDADE	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
115934	DISJUNTOR SERIE 3 POLOS	UNIDADE	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
115935	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19MMX10M	UNIDADE	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
115937	INTERRUPTOR 1 TC BRANCO	UNIDADE	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
115938	INTERRUPTOR 2 TC BRANCO	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
115939	INTERRUPTOR 1TC+TOMADA BRANCO	UNIDADE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
115940	TOMADA 10A	UNIDADE	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
115941	TOMADA 20A	UNIDADE	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
115942	CAIXA VERSATIL PARA CENTRAL DE AR	UNIDADE	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
115943	CAIXA PVC 4X4	UNIDADE	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50
115944	ELETRODUTO CORRUGADO 1	METRO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
115945	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	METRO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
115946	PADRAO COMPLETO MONOFASICO	UNIDADE	50	R\$ 5,57	R\$ 278,50
115947	PADRAO COMPLETO BIFASICO	UNIDADE	50	R\$ 720,13	R\$ 36.006,50
115948	LAMPADA LED 20W	UNIDADE	15	R\$ 12,25	R\$ 183,75
115949	LAMPADA LED 30W	UNIDADE	15	R\$ 36,11	R\$ 541,65
115950	LAMPADA LED 40W	UNIDADE	15	R\$ 55,12	R\$ 826,80
115951	REJUNTE PARA PISOS/REVESTIMENTOS NA COR CINZA DE 1KG	PACOTE	80	R\$ 12,25	R\$ 980,00
115952	CAIXA DESCARGA BRANCA	UNIDADE	20	R\$ 12,25	R\$ 245,00
115953	LAMPADA LED 50W	UNIDADE	20	R\$ 44,52	R\$ 890,40
115957	BOMBA SUBMERSA 800 BIVOLT	UNIDADE	5	R\$ 488,10	R\$ 2.440,50
115958	BOMBA SUBMERSA 900 BIVOLT	UNIDADE	5	R\$ 488,10	R\$ 2.440,50
115959	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4	METRO	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
115960	MANGUEIRA POLIETILENO 1	METRO	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
115961	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UNIDADE	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
118262	FITA ISOLANTE 19MMX20M - 3M	UNIDADE	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
VALOR GLOBAL					R\$ 396.546,65

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/09/2021. e encerramento em 13/09/2022.

- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 396.546,65 (Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1401.082440007.2.072 Manutenção do IGD-Índice de Gestão Descentralizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 87.712,25, Exercício 2021 Atividade 1401.082440007.2.073 Manutenção do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 168.209,83, Exercício 2021 Atividade 1401.082440007.2.077 Manutenção dos CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 72.190,37, Exercício 2021 Atividade 1401.082430007.2.094 Programa "Criança Feliz", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 68.434,20.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor Ridson da Silcva Ribeiro, Port. nº 136/2021 – GAB-PREFEITO, como fiscal, Nomeado para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021, celebrado com a empresa **M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.363.922/0001-73, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Eldorado do Carajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eldorado do Carajás, 14 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
FRANCISCA NETO DA ROCHA SILVA
CONTRATANTE

MB DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.363.922/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____